

DECRETO MUNICIPAL Nº 0401/2023-02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO- DETRAN/CE, NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de Tarrafas/CE e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE

DECRETA:

Art. 1º - Cessão dos servidores municipais, **ANTONIO BRUNO MATIAS**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 170578-4, portador do CPF Nº 603.374.733-07, e **CICERA BATISTA FREIRE DE ARAÚJO**, Agente administrativo, Matrícula Funcional Nº 070337-0, portadora do CPF Nº 918.483.423-49, para exercerem suas funções junto ao Posto de Atendimento do DETRAN/CE localizado no Município de Tarrafas, Ceará, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, em 04 de Janeiro de 2023



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal